



## Decreto Nº: 211/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxílio - Transporte	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
<b>2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	8.952,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.952,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.952,00</b>	<b>8.952,00</b>
<b>2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE</b>		
3.3.90.33.00/16600000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	8.952,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.952,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.952,00</b>	<b>8.952,00</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.33.00/16600000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	8.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>25.904,00</b>	<b>25.904,00</b>



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	855,38	0,00
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	855,38
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.855,38</b>	<b>1.855,38</b>
<b>2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	994,46	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	994,46
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>994,46</b>	<b>994,46</b>
<b>2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	920,90	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	920,90
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>920,90</b>	<b>920,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>3.770,74</b>	<b>3.770,74</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>80.674,74</b>	<b>80.674,74</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.000,00	1.000,00	15001001 - Identificacao das despesas com	50.000,00	50.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	855,38	855,38	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	2.915,36	2.915,36
16600000 - Transferencia de Recursos do	25.904,00	25.904,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Julho de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68